DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038506-D

Unidade do SISEMA Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental Núm. do Processo responsável pelo processo Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rural) 13010000700/18 **NUCLEO ARCOS** 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL Nome: MARIA FRANCISCA ANDRADE CARVALHO CPF/CNPJ: 025.169.456-98 Endereco: PRAÇA CATEDRAL, 103 Bairro: UF:MG Município: LUZ CEP:35.595-000 Telefone: 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL Nome: MARIA FRANCISCA ANDRADE CARVALHO CPF/CNPJ: 025.169.456-98 Endereço: PRAÇA CATEDRAL, 103 Bairro: Município: LUZ UF:MG CEP:35.595-000 Telefone: 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Denominação: Fazenda Camargos Área Total (ha): 303.6251 Município/Distrito/UF:LUZ-MG Área Total RL (ha): 0,0000 040 INCRA (CCIR): Registro: 7791 02-AD LUZ Coordenada Plana (UTM) - X(6):432.197 Y(7):7.812.166 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K Coordenada Geografica: 4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO Área com cobertura vegetal nativa (ha) 72,0000 Área com uso alternativo de solo (ha) 231,6251 Área Total (ha) 303,6251 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA Tipo de Interveção Quantidade Unidade Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural 55.0000 un 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA Área (ha) Uso a ser dado à área **Especificações** 96,3100 Agricultura 7 . COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL Bioma/Transição entre Biomas Área (ha) Fisionomia/Transição entre Fisionomias Área (ha) 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO Quantidade Unidade Produto/Subproduto Especificação LENHA FLORESTA NATIVA 70,23 М3 9. CARACTERIZAÇÃO DAS AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE Unidade APP com cobertura vegetal nativa 12,4128 Agrossiivipastoril APP com uso antrópico consolidado Outros: Total 0,0000

10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

FABRÍCIO AMORIM RIBEIRO - MASP: 1.147.700-7

Data da Vistoria: quarta-feira, 9 de janeiro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

ARCOS, 27/04/2020

12 - VALIDADE

Data de Emissão: 30/04/2020 Data de Validade: 27/04/2023

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Realizar técnicas de conservação do solo, tais como construção de barraginhas e terraceamento na área de plantio da cana de açúcar.

Realizar o plantio de 147 mudas da espécie Pequi como compensação pela supressão de 29 indivíduos de Pequi, conforme determina a Lei Estadual 20.308/12, em local definido no interior da Reserva Legal.

Executar o PTRF realizando a retirada do Eucalipto que se encontra no interior da RL e realizar o plantio de mudas nativas como forma de enriquecimento da RL.

Deverá ser assinado Termo de Compromisso para assegurar o cumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA				
14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	23K	431500	7811500

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"